

**Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da
2ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Sul/RS**

Processo nº 026/1.05.0001990-4

Administrador Judicial, Paulo Henrique Moraes Tosca, da Massa Falida de Trebe Transportes, Representações e Participações Ltda e da Massa Falida de Supermercado Ebert Ltda, nomeado e compromissado nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, para o que segue:

Algumas providencias necessárias para o cumprimento do rito falimentar que, ao final se requererá:

- i -

Excelência, reitera -se ao já requerido a fls. 2085, quanto ao cumprimento do art. 24 e § 1º da Lei de quebra:

"Ainda, **Requer**, em cumprimento ao art. 24 e §1º da Lei 11.101/05 **seja fixado**, desde logo, diante da complexidade do trabalho, os valores de mercado e o fato de já vir atuando nos autos desde a fase de recuperação judicial saneando o processo, **em 5% o percentual de sua remuneração.**"

- ii -

Visando o bom e fiel cumprimento legal, não tendo o falido cumprido às disposições do art. 99 da Lei de Quebra, requer-se seja **ORDENADA** a publicação da relação dos credores, conforme o anexo I desta contendo aqueles já existentes no Quadro de Credores da fase de recuperação cujos créditos não há comprovação de quitação nos autos e aqueles cujas habilitações foram requeridas após a decretação da falência.

Ag: 4243/6 - AGF AVENIDA TERESOPOLIS

CNPJ.....: 94890365000182 Ins Est.: 0963503642

Movimento.: 17/06/2014 Hora.....: 10:37:02
Caixa.....: 58037407 Matrícula.: 9624444
Lancamento.: 006 Atendimento: 000000
Modalidade.: A Vista

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
SERVICO PROTOCOLO P	1	18,20+
Valor do Porte(R\$)...		18,20
Cep Destino: 96810-144 (RS)		
Peso real (KG).....		0,250
Peso Tarifado:.....		0,250
OBJETO.....	SF878934166BR	
N Processo:	02610500019904	
Orgao Destino:	comarca sta cruz do sul	

Valor Declarado nao solicitado(R\$)

No caso de objeto com valor, faça seu
declarando o valor do objeto.

VALOR EM DINHEIRO(R\$):	16,20
VALOR RECEBIDO(R\$)=>	50,20

TROCD(R\$)=====> 34,00

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC-Capitais e Metrop. 30030100 Demais Local.
08007257282 Sugestões/Reclamações:08007250100
Regime Especial Ato Declaratório nº 2012/048

VIA-CLIENTE SARA 7.0.01

- iii -

Em cumprimento à Lei 11.111/05, necessária a imediata intimação do Ministério Público Estadual para o conhecimento do **Relatório de Causas e Circunstâncias apresentado a fls. 2177.**

- iv -

Com as diligências realizadas, foram localizados valores depositados junto ao processo nº 026/1.05.00011725, com tramitação junto a 3ª Vara Cível desta Comarca e que, conforme extrato do Banrisul, **Anexo II**, recebeu depósitos de 15/07/2011 até 07/10/2013.

Desta forma, cumprindo-se ainda na arrecadação de bens, requer-se seja oficiada a 3ª Vara Cível desta Comarca para que proceda na transferência dos valores depositados na conta judiciária junto ao Banrisul vinculada ao processo nº 026/1.05.00011725 para a **conta judicial nº 0340.795244.35 junto ao Banrisul** e vinculada ao presente processo falimentar.

- v -

Como já referido nos autos, durante a fase de recuperação judicial, a falida Trebe é proprietária de 31 salas comerciais localizadas no município de Venâncio Aires que se encontram Matriculadas sob nº 21.371 do RI daquela comarca.

Referidas salas fazem parte de um condomínio maior, composto por supermercado e lojas, e se encontram em zona comercial valorizada por estarem próximas à Rodoviária e às repartições Judiciárias.

Desta forma requer-se seja intimado o Sr. Leiloeiro designado, Sérgio Scholante, para que proceda na avaliação das 31 salas comerciais identificadas na Matrícula nº 21.371 do RI de Venâncio Aires e que referida

avaliação seja realizada de forma individualizada, por unidade, conforme constam descritas no registro imobiliário que ora se junta, **Anexo III**, para que se possa avaliar a melhor forma de alienação conforme descreve o art. 142 da Lei de Quebra.

- vi -

Os Anexos IV e V dizem respeito, respectivamente aos demonstrativos das contas judiciais junto ao Banrisul e da prestação de conta do Administrador Judicial quanto aos valores levantados pelo alvará eletrônico de fls. 2157.

Cumprе salientar que no referido alvará constou além do valor requerido pelo Administrador, R\$1.400,00, o equivalente a sua atualização com juros e correção monetária até a data do levantamento. Assim, conforme extrato da conta nº 0340.812951.25, foram levantados os valores correspondentes a R\$ 1.455,07 (R\$ 1.400,00 + R\$ 49,84 + R\$ 5,23) dos quais se presta contas no Anexo V.

As contas judiciais junto ao Banrisul existentes em nome da falida e vinculadas a outras demandas que não a falimentar, conforme demonstrativos anexos, foram transferidas para contas judiciais em nome da Massa Falida.

Desta forma, quatro são as contas judiciais vinculadas ao processo falimentar que, somados ao saldo dos valores levantados pelo Administrador Judicial correspondem ao saldo positivo de R\$ 1.825.278,37, como segue:

Conta judicial nº 0340.884804.67 junto ao Banrisul	R\$ 2.038,96
Conta judicial nº 0340.884802.03 junto ao Banrisul	R\$ 608.084,27
Conta judicial nº 0340.884801.22 junto ao Banrisul	R\$ 606.615,20
Conta judicial nº 0340.884803.86 junto ao Banrisul	R\$ 608.084,27
Conta Caixa Administrador Judicial (Anexo V)	R\$ 256,92
Saldo	R\$ 1.825.278,37

Quanto aos valores depositados em contas judiciais junta à Caixa Econômica Federal vinculados à execução federal nº 5000596-05.2010.404.4111/RS, descritos no Auto de Arrecadação de Bens de fls. 2142/2142, conforme **Anexo VI**, foi deferida a transferência daqueles valores para a conta judicial da massa, aguardando apenas a informação quanto a qual conta deverão ser direcionados.

De todo o exposto, para o bom e fiel andamento processual da presente falência, requer-se, concomitantemente:

i. **Seja analisado o 'item iii.'** da petição deste Administrador Judicial de fls. 2085, em cumprimento ao art. 24 e §1º da Lei 11.101/05;

ii. **Seja ordenada a publicação do Quadro Geral de Credores constantes do Anexo I** da presente, nos termos do art. 99, parágrafo único da Lei 11.101/05;

iii. **Seja ordenada a intimação do Ministério Público para que:**

a) **tome conhecimento do Relatório de Causas e Circunstâncias apresentado a fls. 2177** da presente demanda;

b) **tome conhecimento das contas apresentadas no Anexo V** da presente.

iv. **Seja oficiada a 3ª Vara Cível desta Comarca para que proceda na transferência dos valores** depositados na conta judiciária junto ao Banrisul vinculada ao processo nº 026/1.05.00011725 para a **conta judiciária nº 0340.795244.35** vinculada ao presente processo falimentar ;

v. **Seja intimado o Sr. Leiloeiro Sérgio Scholante para que proceda na avaliação das 31 salas comerciais** identificadas na Matrícula nº 21.371 do RI de Venâncio Aires, **de forma individualizada conforme a matrícula Imobiliária;**

Pede Deferimento.

De Porto Alegre para Santa Cruz do Sul, 16 de junho de 2014.

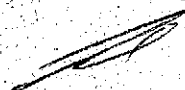

Paulo Henrique Moraes Tosca
Administrador Judicial

Processo nº 026/1.05.0001990-4

QUADRO GERAL DE CREDITORES

Classe Trabalhista	Valor	Data	fls.
Erton Henriksen	R\$ 11.508,05	15/10/2013	2003
Adelar Ribeiro de Oliveira	R\$ 3.768,37	15/10/2013	2004
Erenita Aparecida Lersch	R\$ 12.338,28	15/10/2013	2006
Márcio Valmir Seibert	R\$ 2.256,94	15/10/2013	2007
Paulo Sérgio Martins	R\$ 1.506,64	15/10/2013	2008
Jorge Joaris Becker	R\$ 13.810,01	15/10/2013	2009
Antônio Domingos do Amaral	R\$ 3.483,43	15/10/2013	2011
Débora Cristina da Silva	R\$ 5.851,67	15/10/2013	2012
Elisete Teresinha Machado	R\$ 7.215,14	15/10/2013	2014
Ronilda Rodrigues Fagundes	R\$ 5.251,19	15/10/2013	2015
Adelio Ferreira de Moraes	R\$ 22.276,22	15/10/2013	2016
Glacir Vasconcelos Almeida Goetze	R\$ 6.455,41	15/10/2013	2017
Orivaldo Antônio dos Santos (sucessão)	R\$ 13.339,59	15/10/2013	2018
Claudemir Melo	R\$ 14.124,23	15/10/2013	2020
Deni Azeredo Rodrigues	R\$ 17.345,46	15/10/2013	2021
Antônio Sadi Greiner	R\$ 14.055,22	15/10/2013	2022
Débora Regina Severo	R\$ 11.935,12	15/10/2013	2023
Carlos Francisco Sauer	R\$ 18.231,88	15/10/2013	2024
Enio Silveira	R\$ 111.374,23	8/4/2014	*1
Marlise Züge	R\$ 111.374,23	8/4/2014	*1
Classe Quirografária			
Adão Augusto Backes	R\$ 1.027,61	16/2/2005	1.359/1.362
Agro Kirst&Heemann LT	R\$ 3.796,12	28/3/2005	1.359/1.362
Agroindl Elacy LTDA	R\$ 1.177,05	18/6/2002	1.359/1.362
Airton de Azevedo Ribeiro	R\$ 1.787,30	23/9/2004	1.359/1.362
Alber-Torre FM. Café Ltda	R\$ 1.031,46	23/2/2005	1.359/1.362
Alcool Santa Cruz Ltda	R\$ 2.155,09	12/1/2005	1.359/1.362
Alsco Toalheiro Brasil LT	R\$ 863,14	27/10/2005	1.359/1.362
Armando Repres Ltda	R\$ 2.083,74	18/3/2005	1.359/1.362
Augusto Luis Schlesner	R\$ 2.189,50	6/1/2005	1.359/1.362
Backes, Lambert&CIA LTDA	R\$ 1.983,33	14/1/2005	1.359/1.362
Bazar PAP Graffite LTDA	R\$ 286,57	15/4/2005	1.359/1.362
Bebidas da Serra LTDA	R\$ 7.433,08	25/1/2005	1.359/1.362
Bebidas Fruki LTDA	R\$ 6.248,46	14/4/2005	1.359/1.362
Bistex Alimentos LTDA	R\$ 1.682,40	27/4/2005	1.359/1.362
Bom Gosto Tern.Cod.LTDA	R\$ 1.701,72	15/8/2004	1.359/1.362
Braspol Prod Hig.Limp LT	R\$ 984,00	26/6/2004	1.359/1.362
Cemim Autopeças LTDA	R\$ 106,00	21/4/2005	1.359/1.362
Central Sr Distr Prod LTDA	R\$ 2.065,20	21/2/2005	1.359/1.362
Central Sul Ind Com Rep LT	R\$ 624,00	20/3/2005	1.359/1.362

Av. Eng. Ludolfo Bohel, 205, sala 507, Teresópolis, Fone: (51) 3737-4197
 Porto Alegre/RS, CEP: 91720-150 - toscadvogados@live.com



Cha Prenda do Brasil LTDA	R\$ 682,88	13/8/2005	1.359/1.362
Cindapa Tecnol em Seg LT	R\$ 355,00	25/4/2005	1.359/1.362
Claju Distr Alim LTDA	R\$ 905,89	15/5/2004	1.359/1.362
Clarissa Marins Steffens	R\$ 2.275,00	4/12/2004	1.359/1.362
Com Alim Pedro Kessler LT	R\$ 1.878,04	8/3/2004	1.359/1.362
Coml Carnes Blau LTDA	R\$ 5.440,63	15/1/2005	1.359/1.362
Compus Informática LTDA	R\$ 6.234,77	15/3/2005	1.359/1.362
Comvesa Veiculos e Pec LT	R\$ 415,05	13/3/2005	1.359/1.362
Confec Zanardi Petterini LT	R\$ 1.407,02	30/10/2004	1.359/1.362
Congelados da Tia LTDA	R\$ 1.012,70	10/3/2005	1.359/1.362
Conservas Ritter S.A	R\$ 1.091,74	23/2/2005	1.359/1.362
Coop Agro Petropolis LTDA	R\$ 1.525,23	31/3/2002	1.359/1.362
Coop Languiru LTDA	R\$ 6.426,00	7/5/2004	1.359/1.362
Coop Prod Ac. Alcool SP	R\$ 14.235,89	18/1/2003	1.359/1.362
Coop Triticola Taperense L	R\$ 4.898,75	2/8/2002	1.359/1.362
Coop Triticola Sta Rosa LT	R\$ 6.604,22	7/8/2004	1.359/1.362
Corrieri Alimentos LTDA	R\$ 691,20	4/4/2005	1.359/1.362
CVI Refrigerantes LTDA	R\$ 3.482,06	10/3/2004	1.359/1.362
Distel Dist. Prod. Alim LTDA	R\$ 2.567,31	6/4/2005	1.359/1.362
Dist Beb Fant Chiamulera LT	R\$ 838,00	25/4/2004	1.359/1.362
Dist Repres Schweickard LT	R\$ 676,87	5/5/2003	1.359/1.362
Doce Frutas Gramado LTDA	R\$ 1.000,80	16/12/2004	1.359/1.362
Dori Ind. Com. Prod. Alim. LTDA	R\$ 907,83	21/2/2005	1.359/1.362
E A Friedrich CIA LTDA	R\$ 7.155,13	28/9/2004	1.359/1.362
Empresa Mineral Ijuí LTDA	R\$ 4.216,84	2/2/2002	1.359/1.362
Enio Konrad ME	R\$ 492,45	6/4/2005	1.359/1.362
Erones Faustino da Silva	R\$ 984,52	23/8/2004	1.359/1.362
Ervateira Gaucha de Serra	R\$ 537,00	18/4/2005	1.359/1.362
Fante Ind Bebidas Ltda	R\$ 1.412,76	14/4/2005	1.359/1.362
Fassul Equi P Escritorio LTDA	R\$ 143,00	25/4/2005	1.359/1.362
Fluss Ind e Com LTDA	R\$ 612,26	14/12/2004	1.359/1.362
Frigorifico do Sul LTDA	R\$ 21.708,27	6/4/2005	1.359/1.362
Frigorifico Rio Pardini LT	R\$ 8.912,06	25/10/2004	1.359/1.362
Frigorifico Røehl LTDA	R\$ 24.509,86	4/11/2004	1.359/1.362
Fritzen Distribuidora LTDA	R\$ 1.621,17	5/1/2005	1.359/1.362
Frohlich S A Ind Com Cerea	R\$ 1.860,50	1/3/2005	1.359/1.362
Fynomate Ind Ervateira LTDA	R\$ 732,40	14/3/2005	1.359/1.362
Gemelli Sorvetes LTDA	R\$ 2.859,58	10/11/2004	1.359/1.362
Giro Brasil Distr LTDA	R\$ 1.202,45	22/4/2002	1.359/1.362
GVN Com Distr Prod Agrop LT	R\$ 965,75	9/9/2004	1.359/1.362
Ido Inacio Dupont	R\$ 9.118,62	10/1/2004	1.359/1.362
Ind Bebidas Celina LTDA	R\$ 1.697,02	10/5/2003	1.359/1.362
Ind Brinquedos Junges LTDA	R\$ 1.166,45	8/2/2005	1.359/1.362
Ind Prod Limp Girando Sol L	R\$ 3.361,44	25/11/2004	1.359/1.362
Ind C Conservas LL LTDA	R\$ 974,10	30/4/2005	1.359/1.362
Ind C Mas Romena LTDA	R\$ 658,85	5/4/2005	1.359/1.362
Ind C Prod A Direma LTDA	R\$ 2.363,32	16/5/2005	1.359/1.362
Ind C Cons Delcius LTDA	R\$ 1.580,00	16/5/2005	1.359/1.362
Ind Cons Pastzlaff LTDA	R\$ 912,40	25/3/2005	1.359/1.362
Ind Lat Nutrilat LTDA	R\$ 9.626,40	17/2/2005	1.359/1.362
Ind Vinagres Prinsz LTDA	R\$ 846,00	8/1/2005	1.359/1.362

Av. Eng. Ludolfo Bohel, 205, sala 507, Teresópolis, Fone: (51) 3737-4197
Porto Alegre/RS, CEP: 91720-150 - toscadvogados@live.com

Imaos Tres&CIA LTDA	R\$ 5.533,16	6/1/2005	1.359/1.362
Iserhard Agro Indl LTDA	R\$ 2.298,19	2/4/2005	1.359/1.362
Isoterm Ind Com Bem LTDA	R\$ 1.277,41	20/12/2004	1.359/1.362
Ivo Wendland&CIA LTDA	R\$ 1.593,73	30/3/2005	1.359/1.362
Jade Imp Exp Manuf Ltda	R\$ 583,99	10/11/2004	1.359/1.362
Gazeta do Sul S/A	R\$ 3.187,72	15/11/2004	1.359/1.362
Jorge Paulo Helfer	R\$ 260,27	18/4/2005	1.359/1.362
Jr Bruxel&CIA LTDA	R\$ 317,00	23/11/2004	1.359/1.362
Klarex Ind Prods Q LTDA	R\$ 980,88	9/2/2005	1.359/1.362
Kruper Com Alim LTDA	R\$ 411,48	22/2/2005	1.359/1.362
Lactibom der Leite LTDA	R\$ 297,00	28/1/2005	1.359/1.362
Latic. Rio Pardo LTDA	R\$ 542,50	15/3/2005	1.359/1.362
Latimlatex IC Art Latex	R\$ 240,00	8/4/2005	1.359/1.362
Gazola Com Horti Ltda	R\$ 2.298,00	3/5/2005	1.359/1.362
Luiz C Mallmann&C LTDA	R\$ 936,00	13/5/2005	1.359/1.362
Madrugada Alimentos LT	R\$ 2.313,12	20/6/2002	1.359/1.362
Marchetti CIA LTDA	R\$ 1.003,68	24/2/2005	1.359/1.362
Mariana Ind e Com Alim LT	R\$ 1.176,00	20/12/2004	1.359/1.362
Marilan S/A	R\$ 2.967,48	12/4/2004	1.359/1.362
Marquardt Schere S/A	R\$ 1.530,37	30/11/2004	1.359/1.362
Marsala Ind Com Prod Al L	R\$ 395,20	4/4/2005	1.359/1.362
Mengue e Filho	R\$ 5.170,13	28/2/2005	1.359/1.362
Milton o Pohl CIA LTDA	R\$ 621,40	25/4/2005	1.359/1.362
Monibel Ind Com Alim LTDA	R\$ 1.104,71	16/9/2004	1.359/1.362
Monopol D F Ind Alim LTDA	R\$ 752,67	6/4/2005	1.359/1.362
Monte Alegre Al In Com LT	R\$ 948,00	7/4/2005	1.359/1.362
Mosmann Alim LTDA	R\$ 1.728,34	10/5/2005	1.359/1.362
Multidrink Ind Beb LTDA	R\$ 648,50	9/3/2005	1.359/1.362
Muraro CIA LTDA	R\$ 1.766,74	18/5/2005	1.359/1.362
Novo Millenium Repre LTDA	R\$ 1.879,33	30/8/2004	1.359/1.362
Nutrisul S/A	R\$ 1.498,58	29/12/2004	1.359/1.362
Centro Sul Com Im Ex LTDA	R\$ 1.254,00	18/4/2005	1.359/1.362
Podal Ind Com Alim LTDA	R\$ 1.814,07	16/5/2005	1.359/1.362
Prior Pac Ind Com LTDA	R\$ 2.720,27	9/5/2005	1.359/1.362
Prisma Cen Dist Repr LTDA	R\$ 2.136,33	30/06/2004	1.359/1.362
R.C Distr Prod Alim LTDA	R\$ 923,61	4/5/2005	1.359/1.362
RTL Com e Repres LTDA	R\$ 559,88	15/3/2005	1.359/1.362
Sabao Imperial LTDA	R\$ 680,40	6/12/2004	1.359/1.362
Roehrs&CIA LTDA	R\$ 670,00	15/4/2005	1.359/1.362
Saboaria Panama LTDA	R\$ 192,00	22/4/2005	1.359/1.362
Scaramussa Alimentos LTDA	R\$ 705,60	9/9/2004	1.359/1.362
Schardong&CIA LTDA	R\$ 1.120,00	14/12/2004	1.359/1.362
Smalti Ind L Esmalt LTDA	R\$ 1.191,80	17/1/2005	1.359/1.362
So Alimentos Dist LTDA	R\$ 567,30	9/4/2004	1.359/1.362
So Passaros Com Alim LTDA	R\$ 922,28	25/2/2005	1.359/1.362
Soc Bebidas Panizzon LTDA	R\$ 810,00	16/8/2004	1.359/1.362
Souza Cruz S/A	R\$ 608,65	18/4/2005	1.359/1.362
Sul Quimica LTDA	R\$ 2.850,00	25/2/2005	1.359/1.362
Super Centro de Desc LTDA	R\$ 3.280,23	9/7/2004	1.359/1.362
Tecelagem Denardi LTDA	R\$ 732,96	23/9/2004	1.359/1.362
Tres Portos S/A Ind Papel	R\$ 5.262,13	4/2/2005	1.359/1.362

Av. Eng. Ludolfo Bohel, 205, sala 507, Teresópolis, Fone: (51) 3737-4197
Porto Alegre/RS, CEP: 91720-150 - toscadvogados@live.com

Trevo San Ind C Pr Limp LTDA	R\$ 2.388,11	8/11/2004	1.359/1.362
R.C Kirst&Filhos LTDA	R\$ 6.611,25	7/3/2005	1.359/1.362
Rasec Dist de Alim LTDA	R\$ 752,82	10/1/2005	1.359/1.362
Trimar Ind. Metal LTDA	R\$ 1.338,70	16/1/2005	1.359/1.362
Vho Beltrame Ind C LTDA	R\$ 981,04	16/8/2004	1.359/1.362
Xerox do Brasil S/A	R\$ 936,44	10/2/2002	1.359/1.362
Adobrasil Com Fr E L LTDA	R\$ 116,00	3/5/2005	1.359/1.362
Entre Ervas LTDA	R\$ 126,42	12/4/2005	1.359/1.362
Fiambreteria Engel	R\$ 596,73	14/4/2005	1.359/1.362
Frig Fontoura LTDA	R\$ 117,65	18/4/2005	1.359/1.362
Gilmar Roos	R\$ 208,08	15/4/2005	1.359/1.362
L C Werner	R\$ 314,50	14/4/2005	1.359/1.362
LB Comercio de Cer LTDA	R\$ 1.026,00	3/5/2005	1.359/1.362
Padaria Feiten LTDA	R\$ 71,70	7/4/2005	1.359/1.362
Percy C Butzge & Cia LTDA	R\$ 1.150,00	15/4/2005	1.359/1.362
Prod Alim Pastelina LTDA	R\$ 375,00	12/4/2005	1.359/1.362
Silvestrin Frutas LTDA	R\$ 627,00	3/5/2005	1.359/1.362
Sirineu Dari Diesel	R\$ 300,00	12/4/2005	1.359/1.362
Zozimo Mayer Mengue	R\$ 3.005,80	16/4/2005	1.359/1.362
Com de Ovos Gazola LTDA	R\$ 424,00	3/5/2005	1.359/1.362
Com Lararjas Val Cai LTDA	R\$ 767,00	3/5/2005	1.359/1.362
Pick&Cia LTDA	R\$ 100,00	18/4/2005	1.359/1.362
Coml Alim Caxias LTDA	R\$ 1.339,00	3/5/2005	1.359/1.362
Cs Distribuidora Al LTDA	R\$ 671,75	18/4/2005	1.359/1.362
Coml de Frutas Tonet LTDA	R\$ 794,00	3/5/2005	1.359/1.362
RC Ind com Alim LTDA	R\$ 158,40	18/4/2005	1.359/1.362
Johatas Francis Back	R\$ 578,18	18/4/2005	1.359/1.362
Ad Lider Embalagens S/A	R\$ 1.035,24	4/5/2005	1.359/1.362
Frohlich&Oliveira LTDA	R\$ 2.181,54	26/4/2005	1.359/1.362
Melfer Distrib LTDA	R\$ 642,20	17/5/2005	1.359/1.362
Unimed-Coop Saude LTDA	R\$ 6.810,20	15/11/2004	1.359/1.362
Aes Sul Dist. Gaucha Ene S/A	R\$ 10.247,83	15/4/2005	1.359/1.362
Banco do Estado do Rio Grande do Sul	R\$ 696.163,43	24/10/2007	1.359/1.362
Sindicato dos Empregados no Comércio de SCS	R\$ 56.330,31	15/10/2013	2010/2019 e 2026
DIK- Comércio de Materiais de Construção Ltda	R\$ 890.993,84	8/4/2014	*2

*1 - Habilitação requerida nos autos da ação nº 026/1.14.0003421-7, valor impugnado pela Massa

*2 - Habilitação requerida nos autos da ação nº 026/1.14.0003419-5, valor impugnado pela Massa

De Porto Alegre para Santa Cruz do Sul, 16 de Junho de 2014.


Paulo Henrique Moraes Tosca
Administrador Judicial

Av. Eng. Ludolfo Bohel, 205, sala 507, Teresópolis, Fone: (51) 3737-4197
Porto Alegre/RS, CEP: 91720-150 - toscadadvogados@live.com